



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

080087

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/01/000156

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ nº 45.331.188/0001-99**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Orlando Caleffi Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 15.126.049-7**, devidamente inscrito no **CPF n.º 054.257.638.40**, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 61.986.402/0014-16**, com sede na Rua das Angélicas, 730, Centro, Conchal-SP, CEP nº 13.835-084, por intermédio de sua **Diretora Vice-Presidente, Sra. Nidja Claudia Lima Arruda**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 55.807.638-6 SSP/SP** e do **CPF nº 344.770.473-04**, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, RESOLVEM realizar o aditamento do Termo de Convênio nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. O presente ajuste tem por objeto a transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de **dezembro de 2024**.
- 1.2. O repasse visa repactuação da parceria, com o intuito de repassar a complementação do salário até o limite do piso salarial, conforme Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 1.135, DE 16 de agosto de 2023 e demais disposições legais aplicáveis, visando atendimento as ações e serviços de saúde pactuadas no Termo de Convênio nº 01/2025, sendo os seguintes profissionais:

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR DO REPASSE
ADRIAN WILLIAM GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	R\$ 438,14
ALAYCE CATARINE DA SILVA MENEZES TENORIO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,04
ANDREIA DOS SANTOS SOARES GOMES	Técnico de enfermagem	R\$ 535,51
CAROLINE BUENO DE CAMARGO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,04
CAROLINE TEODORO BUENO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
CASSIA CRISTINA DEUS SILVA	Enfermeiro	R\$ 499,24
CLAUDIANA SUZANA DA SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
CRISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	Enfermeiro	R\$ 408,46
DAIANA SANTOS REIS BROLO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
DANIELA DOS SANTOS CORDEIRO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
DANIELE ROSARIO DA SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
DANIELLE ARAUJO DOS SANTOS	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
DERLI PANINI SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	R\$ 408,46
DIOGO VIEIRA ALVES DE SOUZA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FRADE	Auxiliar de enfermagem	R\$ 47,78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000088

ELISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	R\$ 408,46
GENIVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,04
GIULIA STEFANI DA SILVA	Enfermeiro	R\$ 408,46
GRAZIELLA PETERMANN	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
JOÃO PAULO PIRES DE MORAES	Enfermeiro	R\$ 408,46
JUCILENE APARECIDA DOS SANTOS	Enfermeiro	R\$ 408,46
KARINA GUIRARDINI GUIDINI	Enfermeiro	R\$ 408,46
LAIS AZEVEDO STIVAL	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
LEONARDO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA RABOTZKE	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
LINA LUCIA NOVAIS DE SOUSA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
MARCOS ANTONIO LEITE DE SOUZA	Enfermeiro	R\$ 408,46
MARIA APARECIDA MATEUS DE MORAIS	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
MARIA APARECIDA SATO MEGURO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
MARIA CLEONICE DE SOUSA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
MARIA DAS DORES DA SILVA LEMES	Auxiliar de enfermagem	R\$ 47,78
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
MILENE PONCIANO VIDONI	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
NAJILA MARIA AMBROSINA QUINTILIANO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
NAUANA VITORIA BENTO DA LUZ	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
PAULA ROBERTA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
PRISCILLA MARIA FOGUEL	Enfermeiro	R\$ 499,24
THAIANNE CRISTINE GADAGNOTO	Enfermeiro	R\$ 408,46
THAINA ALBIERI SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 438,14
THIAGO VIEIRA RUFINO	Técnico de enfermagem	R\$ 438,04

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2025, será destinado o montante total de **R\$ 16.258,79 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, que será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho aprovado pela administração pública.

Verba	Valor Global	Banco	Agência	Tipo	Nº Conta Bancária
Recurso Federal	R\$ 16.258,79	001	4718	Conta Corrente	842-6

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:
- 3.1.1. **Valor:** R\$ 16.258,79;
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais – Vinculados;
- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.06.00.00 (2206) (2208);

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000089

- 3.1.4. **Função:** Saúde;
- 3.1.5. **Subfunção:** Atenção Básica;
- 3.1.6. **Programa:** Saúde para todos.

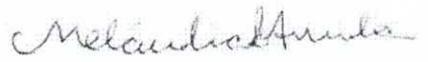
**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchal, 20 de janeiro de 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
NIDJA CLAUDIA LIMA ARRUDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE


FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
GESTORA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000090

ANEXO I
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025
PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 730 - Jd. Dulce Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19 3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 61.986.402/0014-16

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I- INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Associação Filhas de São Camilo recebeu por doação o patrimônio do Hospital e Maternidade "Madre Vannini" da Sociedade Beneficente de Conchal em 30 de agosto de 1991, o qual passou a ser mantido e administrado por esta AFSC, dando continuidade às suas atividades que foram iniciadas em 22 de setembro de 1963. O Hospital presta serviços de saúde em nível de média complexidade hospitalar, atendimento de urgência e emergência, serviços de ortopedia e traumatologia, realização de exames de radiologia, mamografia, ultrassonografia, eletrocardiografia e endoscopia a pacientes internos e externos.

O Hospital conta com 25 médicos para as especialidades e demais médicos que cobrem atendimento de Pronto Socorro 24hs sete dias por semana e 72 funcionários.

b) Características da Instituição

O Hospital disponibiliza ao SUS mais de 60% da capacidade operacional de procedimentos médicos e de apoio diagnóstico e terapêutico, possui 50 leitos sendo 41 disponibilizados ao SUS, atende nas especialidades de ortopedia, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral, pediatria, clínica Geral, oftalmologia, anestesiologia, radiologia, ultrassonografia, conta com profissionais médicos que atendem o Pronto socorro.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social			
Associação Filhas de S. Camilo			
CNPJ			
61.986.402/0014-16			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço			
Rua das Angélicas, 730			
Cidade Conchal			UF SP
CEP	DDD/Telefone		
13835-000	19 3866-1200		
E-mail			
fscamilo.conchal@gmail.com			
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	4718	842-6	Conchal-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000091



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 730 - Jd. Dulce Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19 3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 61.986.432/0014-16

Responsáveis

Responsável pela Instituição SUELENI DOS SANTOS		
CPF 13542182800	RG 27348591-X	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretora administrativa	Função Administrativa	
Endereço Rua das Angélicas, 730 Cidade Conchal		UF SP
CEP 13835-000	Telefone 19 3866-1200	
Diretor Superintendente Aparecida Rodrigues		
CPF 116.700.528-77	RG 19.227.390-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo Presidente	Função Administrativa	
Endereço Rua Adelineo Bortoli, 139 Cidade São Paulo		UF SP
CEP 02241-120	Telefone 11 - 2979-2124	
Diretor Clínico Lilliane de Castro Fernandes Reginato		
CPF 715.380.976-72	RG M-3631341	Órgão Expedidor SSP/MG
Cargo Médico membro do corpo clínico	Função Médica Clínica Geral	
Endereço R Visconde de Indaítuba, 448 Centro Cidade Conchal		UF SP
CEP 13.835-000	Telefone (19) 99199-0134	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

000092



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 736 - Jd. Duque Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19 3865-1240 - CONCHAL-SP
CNPJ: 61.986.402/0014-16

Objeto: O presente plano de trabalho elaborado pela Associação Filhas de São Camilo, tem por objetivo, no âmbito do modelo assistencial estabelecido pelo sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência nas ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar.
O recurso é proveniente da Portaria 14434 de 04 de agosto de 2022 referente ao Piso salarial nacional do Enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem Paroiteira.
O recurso de R\$ 16.258,79 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, será repassado aos profissionais da referida categoria, de acordo com a planilha disponibilizada pelo MS (Ministério da Saúde).

Objetivo: Realizar o repasse monetário para as categorias Referente à Portaria 14434 de 04 de agosto de 2022 que atuam no atendimento aos usuários de Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a continuidade da assistência com qualidade.

Justificativa:

Considerando a dificuldade financeira da Unidade Hospitalar, sendo a mesma uma entidade Filantrópica que presta atendimento ao SUS (Sistema Único de Saúde), a unidade repassará os valores complementares para pagamento dos profissionais contemplados pela referida portaria.
"O pagamento integral do piso não compete à União, mas ela tem o dever constitucional de colaborar e prestar "assistência financeira complementar" aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e aos prestadores de serviços contratualizados, incluindo filantrópicos e privados que atendam no mínimo 60% de pacientes pelo SUS. Serão repassados para cada um dos estados e municípios e para o Distrito Federal, os valores necessários à complementação do pagamento dos pisos legais a cada um de seus profissionais da enfermagem, assim como os montantes a serem repassados aos seus respectivos prestadores de serviços contratualizados. Municípios, estados, Distrito Federal, filantrópicas e entidades privadas contratualizadas que atendam pelo menos 60% dos seus pacientes pelo SUS e que não possuam sob sua gestão profissionais de enfermagem ou que já pagam aos seus profissionais valores equivalentes ou acima dos pisos salariais fixados na Lei nº 14.434/2022 não receberão recursos da assistência financeira complementar da União." (cartilha do Piso Nacional de Enfermagem).

e) META QUANTITATIVA Metas a Serem Atingidas

Meta	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Repasse do Auxílio financeiro aos Profissionais de Saúde, enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.	Insuficiência de recursos financeiros	Necessidade de manter a qualidade, assistência hospitalar.	Comprovante de pagamento.

META QUALITATIVA

Meta	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter a qualidade do atendimento populacional	Necessidade de manter a qualidade da assistência	Realizar os repasses para os profissionais.	Comprovante de pagamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000093



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 250 - 14, D. Dulce Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19 3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 01.986.402/0014-16

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO (Dias)	APLICAÇÃO (R\$)
Dezembro	Repasse aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde.	5	R\$16.258,79
Total			R\$16.258,79

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO)

c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Repasse do Auxílio financeiro referente Portaria 14434 de 04 de agosto de 2022.	R\$16.258,79	100
TOTAL		R\$16.258,79	100%

v - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE MS
Dezembro	Casteio	0	R\$16.258,79

Conchal 07 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Jéssica Luana da Silva

Melândiabranda
Néja Cláudia Lima Arruda
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000094

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO;

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 01/2025;

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA A AUXILIAR E MINIMIZAR OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PISOS SALARIAIS NACIONAIS DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS NO EXERCÍCIO DE **DEZEMBRO DE 2024**;

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 16.258,79 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

EXERCÍCIO (1) 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 20 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000095

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Flávia Zanchetta Maria
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 251.809.968-99

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Nidja Claudia Lima Arruda
Cargo: Diretora Vice-Presidente
CPF: 344.770.473-04

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

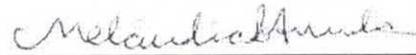
Nome: Orlando Caleffi Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 054.257.638.40

Assinatura: 

GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 251.809.968-99



Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

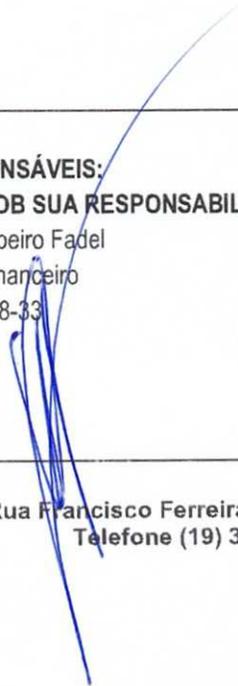
Nome: Nidja Claudia Lima Arruda
Cargo: Diretora Vice-Presidente
CPF: 344.770.473-04

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: 





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

8000096

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da S. de Contratos
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Nome: Iara Coser Muller
Cargo: Oficial Administrativo
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____